



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Quarta-feira • 28 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 1091

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria Nº 074/2021 De 28 De Abril De 2021** - Efetua A Remoção Do Servidor Público Municipal O Sr. Francisco Alisson Figueiredo Cardoso Matos E Dá Outras Providência.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA

Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74

E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

PORTARIA Nº 074/2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021

“Efetua a REMOÇÃO do Servidor Público Municipal Sr. **Francisco Alisson Figueiredo Cardoso Matose** dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO ser o servidor público **FRANCISCO ALISSON FIGUEIREDO CARDOSO MATOS**, inscrito no CPF sob o nº 001.567.305-70 e RG nº 0894239414 – SSP/BA, matrícula nº 1087 ocupante do cargo público efetivo de Coordenador Pedagógico com carga horária de 25 horas semanais;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de um(a) Coordenador Pedagógico(a) para exercer suas funções junto ao Colégio Municipal de Duas Serras, estabelecido no distrito Duas Serras em Antas-BA;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bemestar aos municípios;

CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público não goza de inamovibilidade e que a **Remoção** dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores levando em consideração principalmente a redação dada ao Art. 135 da Lei Municipal Nº 599/2011;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE

Artigo 1º - Fica determinada a **REMOÇÃO** do servidor público **FRANCISCO ALISSON FIGUEIREDO CARDOSO MATOS**, inscrito no CPF sob o nº 001.567.305-70 e RG nº 0894239414 – SSP/BA, matrícula nº 1087, ocupante do cargo público efetivo de Coordenador Pedagógico do Colégio Municipal de Antas para o Colégio Municipal de Duas Serras, onde exercerá na plenitude as suas funções de praxe, sem prejuízo remuneratório.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 28 DE ABRIL DE 2021.

**MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO
PREFEITO MUNICIPAL**